



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## DECISÃO

**Processo Administrativo nº 24.0.000003621-4**

**À Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios**

**Assunto:** Contratação de instituição financeira oficial para a prestação de serviços bancários relacionados à gestão dos recursos financeiros da Defensoria Pública do Estado do Amapá e do Fundo Especial da Defensoria Pública - FEDPAP.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

Trata-se de processo administrativo encaminhado à Defensoria Pública-Geral para análise e autorização para formalização da contratação da instituição financeira denominada Banco do Brasil S/A, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, IX da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços bancários relacionados à gestão dos recursos financeiros da Defensoria Pública do Amapá e do Fundo Especial da Defensoria Pública - FEDPAP.

Primeiramente, informo que o procedimento foi analisado pela Assessoria Jurídica da Subdefensoria Pública Geral para Assuntos Administrativos, a qual emitiu o Parecer Jurídico nº 129/2024 (0063472). Em análise, o instrumento opinou pela regularidade jurídica da contratação, desde que sanados as recomendações apontadas.

Em atenção às recomendações, a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios promoveu o saneamento do processo, demonstrando o atendimento às sugestões realizadas, por meio do Relatório Circunstanciado (0065883).

Dessa forma, considerando os documentos que instruem o presente feito, bem como o Parecer Jurídico nº 129/2024 - Assessoria Jurídica (0063472), cuja fundamentação acolho e manifesto concordância, passando a fazer parte integrante desta decisão, nos termos do art. 50, §2º da Lei n.º 9.784/99, e Relatório Circunstanciado (0065883), CERTIFICO que houve a justificativa de o Estudo Técnico Preliminar (0047418) e Termo de Referência (0058840) serem realizados no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), estando em conformidade com a o artigo 6º, §4º da Portaria nº 38/2024 - DPE/AP; RATIFICO a situação de dispensa de licitação e AUTORIZO a formalização da contratação da instituição financeira denominada Banco do Brasil S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91), mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, IX da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços bancários relacionados à gestão dos recursos financeiros da Defensoria Pública do Amapá e do Fundo Especial da Defensoria Pública - FEDPAP, devendo tal formalização ocorrer em instrumentos apartados, sendo o primeiro contrato em nome da Defensoria Pública do Estado do Amapá e o segundo, em nome do Fundo Especial da Defensoria Pública - FEDPAP.

Publique-se os extratos decorrentes dos contratos, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021 e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia das contratações, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/21.

Autorizo, desde já, a realização de ambos empenhos.

Cumpra-se as demais providências que se fizerem necessárias.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
**Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/01/2025, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0066523** e o código CRC **3CF066FE**.